



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária Nº: 015/2023
Decisão : 086/2023-CEAG/PE
Item da Pauta : 3.6
Referência : Auto de Infração nº 9900067779/2023
Interessado : Conzelo Dedetizações e Serviços Ltda.

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900067779/2023, lavrado em desfavor da Conzelo Dedetizações e Serviços Ltda, por infração ao art. 1º da Lei Federal 6.496/77

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015, realizada no dia 18 de setembro de 2023 por videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900067779/2023, Considerando que é de responsabilidade do Crea-PE a fiscalização do exercício e da atividade das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea, no Estado de Pernambuco, conforme Lei Federal 5.194/66; Considerando as exigências contidas na Lei Federal 6.496/77, em especial o artigo 1º, onde diz que: “Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica”. Considerando que, em 28/06/2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 9900067779/2023, em desfavor da empresa Conzelo Dedetizações e Serviços Ltda, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 (Serviço de dedetização); Considerando que o auto é procedente, tendo em vista, que não foi identificado no sistema corporativo do CREA, o registro da ART correspondente aos serviços fiscalizados. **DECIDIU, aprovar o relatório e voto do relator, pela manutenção do Auto de Infração. Coordenou a sessão a** Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira – **Coordenadora. Votaram os Conselheiros:** Cecilia Lira Melo de Oliveira Santos, Géssica dos Santos Vasconcelos, Gustavo de Lima Silva e José Carlos Pacheco dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 2023.

Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira
Coordenadora da CEAG